

PORTARIA Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº\_02.998.611/0001-04, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ALTINO VENTURA FILHO**

## ANEXO

<b>Projetos</b>	<p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I - Subestação Bandeirantes:</p> <p>a) instalação de quarenta e oito Para-Raios, destinados aos Módulos de Entrada das Linhas de Transmissão 88 kV; e</p> <p>b) ampliação dos Registradores de Perturbação - RDP, instalados no Setor de 345 kV;</p> <p>II - instalação, na Subestação Leste, de vinte e quatro Para-Raios, destinados aos Módulos de Entrada das Linhas de Transmissão 88 kV;</p> <p>III - Subestação Nordeste:</p> <p>a) instalação de vinte e quatro Para-Raios, destinados aos Módulos de Entrada das Linhas de Transmissão 88 kV; e</p> <p>b) instalação do Segundo Módulo de Conexão 88 kV do Banco de Transformadores TR-2 345/88 kV, 400 MVA;</p> <p>IV - instalação, na Subestação Norte, de trinta e seis Para-Raios, destinados aos Módulos de Entrada das Linhas de Transmissão 88 kV;</p> <p>V - instalação, na Subestação Sul, de quarenta e oito Para-Raios, destinados aos Módulos de Entrada das Linhas de Transmissão 88 kV;</p> <p>VI - instalação, na Subestação Edgard de Souza, de vinte e quatro Para-Raios, destinados aos Módulos de Entrada das Linhas de Transmissão 88 kV; e</p> <p>VII - instalação, na Subestação Piratininga, de quinze Para-Raios, destinados aos Módulos de Entrada das Linhas de Transmissão 88 kV.</p>
<b>Tipo</b>	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.617, de 31 de julho de 2012.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.
<b>CNPJ</b>	02.998.611/0001-04.
<b>Localização</b>	Estado de São Paulo.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.002383/2012-98 e MME 48000.001951/2012-74.